

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320

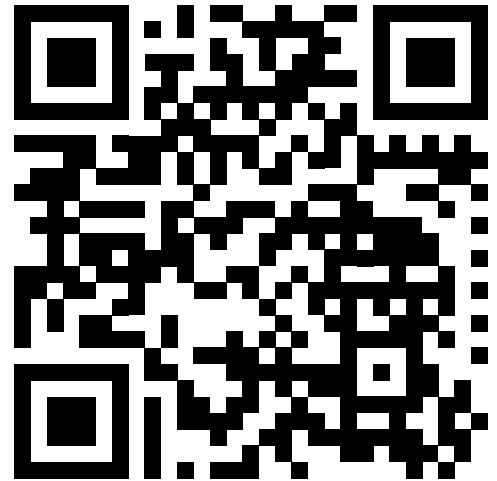
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 20/10/2022 16:18:23
IP com nº: 192.168.10.153
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=546

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- RESULTADO DE JULGAMENTO: 033/2022 - RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 033/2022 - REPETIÇÃO
- LICITAÇÃO FRACASSADA: 042/2022 - LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022

EXTRATO DE CONTRATO

- EXTRATO DE CONTRATO: 044/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2022 - SEMUS
- EXTRATO DE CONTRATO: 1910.001/2022 - EXTRATO DE CONTRATO N° 1910.001/2022

PORTARIAS

- PORTARIA: 042/2022 - DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 044/2022 - SEMUS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA I. M. DE PAULA.

ERRATA

- ERRATA DA RESENHA DA ATA : 03.10.002/2022- ERRATA DA RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03.10.002/2022



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 - REPETIÇÃO**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº033/2022 -
REPETIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio do pregoeiro municipal designado pela portaria Nº001/2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, visando a Seleção da proposta mais vantajosa visando a Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos para lavanderia para estruturação do hospital municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba - MA, cujo objeto foi adjudicado as empresas conforme abaixo:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO. EMPRESA: **JADY IMP. E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** inscrita no CNPJ nº40.770.822/0001-76, no Valor Total Adjudicado **R\$ 60.581,51 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).** VALOR TOTAL ADJUDICADO: **R\$ 60.581,51 (Sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos).** Considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo Menor Preço por Item. Declaramos então a empresa supracitada a cima como vencedora do Pregão Eletrônico nº033/2022. O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anajatuba – MA. ANAJATUBA - MA, em 20 de outubro de 2022. **LUCAS RODRIGUES RAMOS** - Pregoeiro Municipal - *Portaria nº. 001/2022*

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO -
LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 042/2022**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº042/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio do Secretário Municipal de Administração, torna público que o Pregão Eletrônico nº042/2022, cujo objeto é seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gestão de Mídias Sociais para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Anajatuba – MA, declarado como “LICITAÇÃO FRACASSADA”, considerando que todas as licitantes participantes do certame foram inabilitadas, por descumprir os requisitos do edital e também em entendimento ao artigo 48 da Lei 8.666/93 `PAR` 3º, que diz: Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. Anajatuba - MA, em 20 de outubro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº 006/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO
DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
044/2022 - SEMUS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022 -
SEMUS**

CONTRATO Nº 044/2022 - SEMUS. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **I. M. DE PAULA**, CNPJ nº 15.642.725/0001-50, neste ato denominada **CONTRATADA. OBJETO:** contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de e materiais de construção, ferramentas, EPI'S e acessórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº023/2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.819,70 (oitenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses contados da sua data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÀRIA:** 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr.(a) **IVANISE MELO DE PAULA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 20 de outubro 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal



de Saúde - Decreto nº 042/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA, DESPORTO E LAZER - EXTRATO DE
CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO Nº
1910.001/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022**

CONTRATO Nº 1910.001/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MASTER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 43.262.038/0001-45. OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Anajatuba/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e a licitação Pregão Eletrônico nº 038/2022. **VALOR GLOBAL: R\$ 2.219,80 (DOIS MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O Contrato terá o prazo de vigência até 31/12/2022. **CÓDIGO DA FICHA:** 173 **ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO **UNIDADE:** 30 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER **DOTAÇÃO:** 12.361.0041.2046.0000 **FUNÇÃO:** 12 EDUCAÇÃO **SUB FUNÇÃO:** 12361 ENSINO FUNDAMENTAL **PROGRAMA:** 12361 0041 GESTAO DA POLITICA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL **PROJETO/ATIVIDADE:** 12361 0041 2046 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **AÇÃO:** 12361 0041 2046 0000 MANUT DA SEC MUN DE EDUCAÇÃO **ND:** 3.3.90.30.00 Material de consumo **SIGNATÁRIOS:** **AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretário Municipal de Educação pela Contratante e o Sr. **ANTÔNIO CLOVES CARVALHO DOS SANTOS JUNIOR**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba - MA, 19 de Outubro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. AURISCILEY GUIA SAMPAIO** - Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - Decreto nº 043/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - PORTARIA Nº 042/2022**

**PORTARIA/SEMUS Nº 042/2022-SEMUS, DE
20 DE OUTUBRO DE 2022.**

Designar servidor para a função de Fiscal do Contrato nº 044/2022 - SEMUS, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria

Municipal de Saúde, e a empresa I. M. DE PAULA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 563, de 23 de dezembro de 2021. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em fiscalizar a execução dos contratos por ela firmados, consoante dispõe o inciso III do artigo 58, c/cart. 67, ambos da Lei Federal 8.666/93 e, considerando ainda, a gestão compartilhada dos contratos públicos;

RESOLVE

Art. 1º Designar o/a servidor(a) a servidora Lara Cristina Dutra Rego, CPF nº 070.508.673-90, Cargo Auxiliar Administrativa, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 044/2022, firmado entre o Município de Anajatuba, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa I. M. DE PAULA, CNPJ nº 14.642.725/0001-50.

Art. 2º As atividades desenvolvidas pelo(a) Fiscal do Contrato nº 044/2022 - SEMUS, devem estar pautadas nos dispositivos da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto nº 42/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ERRATA -
ERRATA DA RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 03.10.002/2022**

**RESENHA DA ERRATA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2022**

**RESENHA DA ERRATA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 03.10.002/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Nº2022.06.01.0018/2022.** publicado no Diário Oficial do Município, Edição: Nº389, no dia 05 de outubro de 2022, tendo como OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de plantadeira e adubadora de milho e plantadeiras de mandioca para atender as necessidades do Município de Anajatuba/MA. Torna público para conhecimento dos interessados, **RESENHA DA ERRATA**, conforme listado abaixo: **Correção:** Número CNPJ (Dados da Empresa)

- **Onde se lê:** CNPJ Nº 23.655.349/0001-67
- **Leia se:** CNPJ Nº 42.262.411/0001-03.

A presente errata complementa a Ata de Registro de Preços supracitada, firmada em 03 de outubro de 2022 e ratifica todas as cláusulas que não foram modificadas. Anajatuba/MA, 20



de outubro de 2022. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA. LEONARDO MENDES ARAGÃO** - Secretário Municipal de Administração - Decreto nº006/2022

Assinado eletronicamente por: Rodrigo de Sousa Fernandes - CPF: ***.380.333-** em 20/10/2022 16:18:23 - IP com nº: 192.168.10.153
Autenticação em: www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=546



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito(a)

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-Prefeito(a)

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município

André Luis Mendonça Martins
Procuradoria Geral do Município

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer

Leonardo Mendes Aragão
Secretaria de Administração

Luis Fernando Costa Aragão
Secretaria Municipal de Saúde

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente

Tessia Virginia Martins Reis Dutra
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social

Márcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito

